

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

*Aprovado
por
unanimidade*

ATA N.º19/2003

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às 20:00 hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Of.GP.N.º112/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – Of.GP.N.º113/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – Of.GP.N.º114/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 4 – Of.GP.N.º115/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 5 – Of.GP.N.º116/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 6 – Of.GP.N.º117/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 7 – Of.GP.N.º118/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 8 – Of.GP.N.º121/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 9 – Sugestão do Sr. Cláudio Vieira; 10 – Comunicado N.º CM029491/2003 – Ministério da Educação (FNDE); 11 – Comunicado N.º CM035238/2003 – Ministério da Educação (FNDE). Proposições: 1 – O Vereador Claudiomar Farias, requer que o Poder Executivo Municipal realize estudos de viabilidade econômico-financeira com vistas a concessão de um reajuste salarial de, no mínimo, 5% (Cinco por Cento) para o Funcionalismo Público Municipal. Tal solicitação está embasada no fato de que a Receita Financeira do Município apresentou nos primeiros cinco meses do corrente ano um perfil arrecadatário positivo em relação ao orçado no ano de 2002 para o exercício de 2003, com uma arrecadação a maior de R\$ 554.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais). Requer ainda que seja reconsiderada a decisão de extinguir as Funções Gratificadas (FGs) e tornada sem efeito a proibição de realização de Horas Extras dos Servidores, pois isto acarretará na disseminação de um sentimento de falta de valorização daqueles que são os maiores responsáveis pela prestação de serviços públicos com qualidade para a Comunidade Jeronimense. 2 – O Vereador Claudiomar Farias, solicitar a esta Casa Legislativa que encaminhe ofício ao Prefeito Municipal, requerendo que seja retomado, com Urgência, o Calçamento Comunitário da Rua José Ítalo Lena, a pedido dos moradores, conforme abaixo-assinado anexo a esta proposição. Convém salientar que, conforme informações recebidas, faltam em torno de 150 metros para a conclusão do referido calçamento. 3 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita a esta Casa Legislativa que encaminhe ofício ao proprietário da Lotérica Cobra, Sr. Rogério Rego, solicitando que seja destinado, prioritariamente, um Caixa Exclusivo para Idosos, Gestantes, Mulheres com Crianças no colo e Deficientes Físicos, aos moldes do que já existe na Rede Bancária, devido ao fato de que o volume de operações realizadas pelos Agentes Lotéricos está transformando estes estabelecimentos em verdadeiras Agências Bancárias. Tal decisão gerencial irá, perante a opinião pública, repassar uma imagem de respeito aos usuários, tão importante nos critérios de escolhas dos clientes em relação aos prestadores de serviços. 4 – O Vereador Wolmar Alves, solicita ao Poder Executivo Municipal através de seu Departamento Jurídico, estude a possibilidade de prorrogar por mais dois anos o prazo de validade do Concurso Público realizado

Margem *Dalt* *De* *Wolmar*
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

no ano de 2001. 5 – Os Vereadores Miguel Rodrigues e Evandro Heberle, solicitam ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a realização do conserto das ruas Harry C. Kuplich, Alfredo Bonatto e Helbert Schreinert, que estão em estado precário. 6 – Os Vereadores Miguel Rodrigues e Evandro Heberle, solicitam ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, que realize o patrolamento e limpeza dos Bueiros da Vila Lindos Ares, em ambos os lados. 7 – O Vereador Artur dos Santos, solicita a esta Casa Legislativa envie ofício ao DAER, solicitando sinalização refletiva ou luminosa no trevo de acesso a São Jerônimo, na Vila Padre Réus. 8 – O Vereador Artur dos Santos, solicita ao Poder Executivo Municipal, a criação de alternativa de aproveitamento da área de terra, do trecho defronte a residência do Sr. Ilo Macena, indo até a frente da Capela. Como sugestão, pode-se criar uma praça de lazer. 9 – O Vereador Izaías Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, patrolamento da estrada do Picadão, no distrito de Quitéria. 10 – O Vereador Izaías Ilha, solicita a esta Casa Legislativa realize uma Sessão Especial, com a Coordenação do XI Rodeio Estadual de São Jerônimo e a Coordenadoria de Turismo, tendo como assunto, informações sobre recursos recebidos, despesas do Município e prestação de contas. 11 – O Vereador Artur dos Santos, requer que esta Casa Legislativa envie ofício ao DAER, solicitando pintura no asfalto da travessia da rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, Vila Fátima, com a RS-401, como também repintura da faixa existente na travessia da rua Maurício Cardoso com a RS-401. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram espaço na Tribuna Popular, em primeiro lugar o Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Garcia e após o Sr. Sérgio Martins, Presidente do Sindicato dos Municipários. Logo após, falaram os seguintes Vereadores: Dilto Ademar, Evandro Heberle, Izaías Ilha, Leomar Martins, Saturnino Marques, Aires Dal'Osto, Artur dos Santos, Clóvis da Silva, Claudiomar Farias. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovas por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º40/2003 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 139.685,00. Aprovado por 9 votos a favor e 1 contra do Vereador Izaías Ilha. Projeto de Lei N.º41/2003 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º42/2003 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 109.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º43/2003 – Concede abono aos Professores em regência de classe do FUNDEF, e dá outras providências. Projeto de Lei N.º44/2003 – Concede Título de Cidadão Jeronimense ao Sr. Adão de Oliveira Costa. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e datilografada a presente ata. Gravação em MD n.º10 e 11.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2003.

Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".